

CAMARA MUNICIPAL

MEZ DE AGOSTO DE 1877

21ª SESSÃO

EM 15 DE AGOSTO DE 1877

PRESIDENCIA DO SR. DR. ADOLPHO BEZERRA
DE MENEZES.

*Secretario interino. Feliciano
Guilherme Pires.*

A' 1 hora da tarde achando-se reunidos no paço municipal, o Sr. presidente interino Dr. Adolpho Bezerra de Menezes, commendador Antonio José dos Santos, Dr. Manuel Thomaz Coelho, commendador João Chrysostomo Monteiro, Dr. Teixeira Alves, Dr. Guilherme José Teixeira, Dr. Gervazio Mancebo, e Dr. Amaro Manuel de Moraes, o Sr. presidente abriu a sessão e lida a acta da sessão antecedente, foi approvada.

O Sr. presidente deu para ordem do dia leitura de portarias, expediente, e pareceres de commissões.

Leu-se a portaria da secretaria de estado dos negocios do imperio de 31 de julho ultimo, approvando o contracto feito pela Illma. Camara com Pedro Benoit Loup, para a matança do gado e limpeza do Matadouro, com as alterações constantes da mencionada portaria.—Inteirada, e lavre-se o contracto.

Outro da mesma data declarando á Illma. Camara, que attendendo ao que lhe representou o Dr. Daniel Pedro Ferro Cardoso e ao que lhe informu a mesma camara em officio de 4 de maio ultimo, remette a planta que fica approvada de um mercado entre as ruas do Visconde de Itauna e a do Senador Euzebio, o Jardim

da Escola Municipal de S. Sebastião e a rua do Visconde de Sapucahy, afim de que contracto com o dito doutor a construcção do referido mercado, sob as condições mencionadas na portaria.—Inteirada e ao Sr. vereador commissario para lavrar o contracto.

Outra do 1º do corrente, declarando á Illma. camara, que tendo em consideração o que lhe expoz o ministerio da justiça no aviso junto por cópia, resolva sobre a inconveniencia de continuar a licença concedida pela mesma camara para conservação de barracas no largo da Lapa até o mez de setembro proximo vindouro.—Ao Sr. presidente para responder.

Outra da secretaria de estado dos negocios da justiça, de 26 de julho ultimo, declarando á Illma. camara em resposta ao seu officio de 30 de junho proximo passado, que não tendo sido previamente auctorisada por este ministerio a despeza com o abastecimento d'agua no predio em que funciona o tribunal do jury não podem ser pagas pelo mesmo ministerio as contas que devolve na importancia de 446\$500.—Inteirada e a contadoria.

Outra da secretaria de estado dos negocios da fazenda, de 18 de julho proximo passado, communicando á Illma. camara que n'esta data concedera a José Mattoso Duque-Estrada Camara, a licença que solicitou para assentar sobre o mar em frente ao terraço do Passeio Publico, um ou dois banheiros fluctuantes, com as necessarias pontes e mais dependencias dos mesmos banheiros, que deverão ser construidos no espaço comprehendido entre as ruas de Luiz de Vasconcellos e o Novo Cães da Gloria ou praia da Lapa, com

as condições mencionadas na portaria.—
Inteirada.

Outra do mesmo ministerio, de 7 do corrente mez de agosto, communicando á Illma. camara que fôra approvedo o aforamento por ella feito ao bacharel João Francisco Diogo a seu irmão Bento Francisco Diogo, por elle representado na qualidade de curador, e á D. Thereza Cherubina De-simone Diogo, de um terreno de marinhas situado na rua de D. Manuel, canto do becco do Guindaste, onde existe o precio n. 1, mediante a quantia de 35\$980 annual.—Passe carta.

Outra do mesmo ministerio de 11 do corrente mez de agosto, communicando á Illma. camara, ter n'êta data transmittido ao ministerio do imperio, para tomar na devida consideração o officio da mesma camara de 14 de maio ultimo, pedindo para solicitar se da assemblea geral, que faça extensiva aos suburbios e resto do municipio, a contribuição do imposto de aguardente conforme a tabella que acompanhou o decreto n. 6,156 de 26 de março de 1876 —Inteirada.

Officio do Dr. Domingos de Azeredo Coutinho de Duque Estrada, provedor da caixa municipal de beneficencia, de 29 de julho proximo passado, remetendo á Illma. camara municipal, o balanço da receita e despeza da referida caixa, abrangendo o periodo decorrido de 30 de julho de 1876 a 29 de julho do corrente anno — A' commissão de contabilidade para dar parecer, respondendo-se ao Sr. provedor municipal que da forma dos estatutos, deve comparecer para apresentar os seus trabalhos no dia marcado.

Officio do chefe de policia, de 26 de julho ultimo, remettendo cópia do officio do subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, pedindo a remoção de dois kiosques que se acham collocados: um no largo da Mãe do Bispo, entre as ruas da Guarda Velha e Ajuda, e outro na rua de Evaristo da Veiga, esquina da dos Arcos, a fim de evitar a perturbação da ordem publica.—Ao Sr. Dr. Thomaz Coelho para dar parecer.

Officio da commissão encarregada de erigir em S. Paulo um monumento commemorativo da independencia do Brazil, pedindo a esta Illma. camara de informar-lhe o que ha de sua parte a respeito d'essa patriótica idéa, e pedindo-lhe de nomear as comissões respectivas, caso ainda o não haja feito, bem como de activar esse trabalho. — Resolveu-se que se responda convenientemente.

Officio do inspector da alfandega de 7 do corrente, pedindo auctorisação á presidencia da Illma. camara para collocar em alguns pontos do littoral d'esta cidade guaritas em forma de chalet (como tem os capatazes da capitania do porto), nas quaes se abriguem e possam exercer a conveniente fiscalisação em qualquer tempo

os vigias das praias, nomeados para o serviço da alfandega.—Foi approvedo o acto do Sr. presidente, que declarou ter auctorisação ao inspector da alfandega de mandar por elle fazer as guaritas.

Officio do bibliothecario municipal communicando ter admittido por ordem da presidencia, para substituir temporariamente o vizilante d'esta bibliotheca João de Deus Carvalho, que obteve 20 dias de licença, a Manuel Christovão de Mello, com a gratificação de 50\$000.—Inteirada, approvando a Illma. camara o acto, bem como a declaração do Sr. presidente de ter nomeado Manuel Thomé da Silva interinamente para servir no logar do continuo que está exercendo as funções de porteiro.

Requerimento de Antonio Ribeiro de Castro, devidamente processado, pedindo por aforamento o terreno accrescido ao de marinhas á praia de S. Christvão, onde estão edificados os predios ns 63 e 65 antigos ns. 55 e 57.—Leve-se ao conhecimento do governo imperial.

Outro de Antonio Ferreira Raro, pedindo carta de aforamento do terreno do mangue á rua do Visconde de Itaipua, onde estão edificados os predios ns 153 e 157.—Passe carta de conformidade com as informações.

Outro de Candido Marques da Cruz, pedindo carta de aforamento de um terreno do mangue á rua de D. Felciana.—Passe carta, dependendo da approvação do governo.

Outro de Manuel Joaquim Moreira, pedindo carta de aforamento do terreno de marinhas á rua da Saúde, onde está edificado o predio n. 26, antigo n. 54—Passe a carta.

Outro de Antonio José da Silva Guimarães, pedindo carta de aforamento de um terreno á rua das Larangeiras, entre os ns. 153 e 155 antigos.—Passe carta de conformidade com as informações.

Outro do vigario da freguezia de Santa Anna d'esta cidade, pedindo a prorogação por mais dous mezes do prazo que se findou a 30 de julho proximo passado da licença para as baracas sitas no largo da matriz d'esta freguezia.—Approvedo o acto do Sr. presidente de ter concedido a licença até que a Illma. camara deferisse o requerimento.

Requerimento de Lupercio Soares Baptista, pedindo para fazer o resto do calcamento ordinario da rua de D. Peiro II, a começar ao canto do armazem, junto a padaria e a finalizar com o gradil da casa que fica em frente ao antigo ferreiro, pela quantia de 3\$450 o metro quadrado, bem como para a construção de um pontilhão no rio Cabuçú, no Engenho Novo, na importancia de 1,680\$800.—Ao Sr. vereador commissario, para de accordo com a directoria de obras os mandar fazer.

Os abaixo assignados de diversos moradores da freguezia da Guaratiba nos logares denominados Santa Clara, Magaça, Matto Alto e Carapiá, pedindo para fazerem diversas obras na referida freguezia.—Resolveu-se que se mandasse orçar para ser presente na 1ª sessão.

Requerimento de Francisco Alberto da Costa, professor da escola municipal de S. José, declarando ter a Illm. camara concedido dois mezes de licença para tratar de sua saúde, e não tendo meios para ir para fóra, pede a Illm. camara lhe mande adiantar a quantia de dois mezes de seus vencimentos.—Deferido.

Outro de Luiz Antonio Vieira de Barros e Vasconcellos e Augusto Arthur de Siqueira Amazonas, propondo-se a leccionar no curso nocturno, na freguezia de S. José, até que a Illm. camara possa remunerar os seus serviços.—Aceitou-se o offerecimento, officinando-se ao Sr. inspector.

Outro de D. Guilhermina Augusta dos Santos Bandeira, praticante na escola municipal de S. Sebastião, pedindo para servir interinamente no lugar da 2ª professora D. Ludovina Porto Carreira Tavares, que se acha impedida.—Approved á vista do parecer do Sr. inspector geral.

Outro de Garcia Mascarenhas dos Santos Silva, praticante da escola municipal de S. José, pedindo que á vista dos serviços prestados pelo supplicante áquella escola se lhe dê a nomeação de professor interino da referida escola.—Deferido na fórma do parecer do Sr. inspector.

Outro de José Xavier de Gouvêa Brum, praticante da escola municipal de S. José, pedindo que á vista dos serviços que tem prestado n'aquella escola, se lhe conceda a nomeação de professor interino da referida escola.—Deferido na fórma do parecer do Sr. inspector.

Outro de Adalberto Octaviano Arthur de Siqueira Amazonas, praticante da escola de S. José, pedindo para ser nomeado professor interino da mesma escola.—Approved, na fórma do parecer do Sr. inspector geral.

Outro de D. Lydia Paula Gomes da Silva, pedindo ser nomeada professora interina da escola municipal de S. Sebastião.—Approved na fórma do parecer do Sr. inspector.

Outro de Ricardo Soares de Almeida, fiel do thesoureiro da Illm. camara, pedindo para ser elevado o seu vencimento, em attenção ao tempo de serviço que tem o supplicante e ao excessivo trabalho que pesa sobre elle.—Foi augmentado em mais 600\$, dependendo da approvação do governo.

Outro de João José Dias Moreira, coadjuvante de escripta da directoria de obras pedindo a gradação de 2º official.—Deferido.

Outro de Manuel Gomes de Almeida, actual empresario da conservação dos calçamentos da cidade, declarando á Illustrissima camara, que tendo dado principio ao serviço da conservação das calçadas em 17 de julho proximo passado e como a contadoria não contasse o tempo do dia 20 do referido mez em diante pedia que lhe mandasse pagar os 3 dias decorridos d'aquella a esta data.—Mandou-se pagar a Almeida e ao antecessor do supplicante visto terem ambos feito o serviço. O Sr. commendador João Chrysostom absteve-se de votar.

Requerimento de Carlos Cerqueira Lima, official da marinha brasileira, pedindo a nomeação de agente litterario gratuito da Illm. camara, nos Estados Unidos, onde actualmente reside, offecendo se a enviar noticias, informações, amostras e outros objectos reactivos á instrucção publica municipal no Rio de Janeiro.—Resolveu-se aceitar dando-se-lhe o titulo de nomeação.

Outro de Joaquim Luiz da Silva Veiga, relativo ao resto do calçamento da rua do Jockey Club, com informação do engenheiro respectivo.—Ao Sr. vereador commissario de obras para conhecer do facto e dar seu parecer.

Outro de S. Castello, propondo se a fazer o recalçamento das ruas abertas pelas companhias de Gaz e Esgoto, agua e outros quaesquer encanamentos que corram pelas repartições da Illm. camara, dando das quantias que receber 20 % para os cofres da camara.—Addido para ser tomado em consideração em tempo conveniente.

Outro de José Rodrigues das Neves, encarregado dos calçamentos do largo do Engenho Novo, pedindo para que se lhe dê a continuação do calçamento do mesmo largo até a rua de Pedro II, assim como o da rua Martins Lages, por se achar essa rua intransitavel, por menos de 200 rs. o metro quadrado e com as condições do calçamento do referido largo.—Resolveu-se mandar annunciar.

Mandou-se pagar as seguintes contas de custas judicias:

De Antonio Joaquim Pacheco, da quantia de 69\$400.

Do major Leopoldo Antonio da Fonseca Amaral, de 108\$750.

De Thomaz da Costa Rabello, de 147\$550.

Do desembargador Antonio Barbosa Gomes Nogueira, de 103\$050.

De João Salerno Toscano de Almeida, de 139\$500.

Do Dr. José Alves Pereira de Carvalho, de 495\$620, quantia que, informa o procurador e contador ter direito o supplicante.

Requerimento de Jeronymo Candido de Oliveira, gerente da firma commandita-

ria, Januaria Candila de Oliveira & C., que tendo a firma comprado a Joaquim da Fonseca Guimarães o direito e acção que o mesmo tinha com a Illma. camara na importancia de 22:250\$000 por contractos de calçamento em Santa Thereza, pedía que lhe fosse transferido para a mesma firma os referidos poderes. — Resolveu-se que se fizesse a transferencia na forma do primitivo contracto.

Auctorizou-se a Cypriano Mendes de Lima, para limpar as sargetas da rua do Vianna por 400\$, e fazer os reparos necessarios na rua que parte da capella á estação por qualquer quantia.

A Domingos José Nogueira, para fazer os concertos necessarios na rua de Santo Antonio por 400\$000.

A Francisco Pinto de S. Paulo Aguiar, para fazer o concerto da rua da Emancipação, que parte da rua de S. Luiz Gonzaga até a praça do Visconde Rio Branco por 400\$000.

A João José de S. Paulo Aguiar, para concertar a rua Velha do Engenho Novo, por 400\$ e para fazer os concertos da estrada do Gabriel que parte da igreja de Jacarepaguá ao morro da Bernardina por igual quantia.

Requerimento do presidente da companhia Ferro-Carril Villa Izabel, protestando quanto á assignação da commissão de contabilidade da Illm. camara que, accusando terem as companhias congeneres deixado de cumprirem os seus contractos relativamente á clausula de donativos, não se acha ella n'este caso, porquanto em tempo entrou para o Thesouro Nacional com a quantia de 130:000\$, a que por sua parte era obrigada, e por isso pede á Illma. camara que, a bem da justiça que assiste á mesma companhia, lhe mande tomar este protesto por termo.— Sciencie.

Outro de Antonio Teixeira de Carvalho, representando contra a deliberação da Illma. camara, de 16 de julho proximo passado, de haver-lhe cassado a faculdade de continuar na execução de seu contracto para a conservação dos calçamentos da cidade, até que começasse a funcionar a nova camara, e pedindo que, sendo reconsiderado o seu acto, sejam-lhe de novo conferidas taes attribuições.— Resolveu-se indeferir pelos votos dos Srs. Drs. Gervasio Mancebo, Guilherme Teixeira, Amaro Manuel de Moraes e presidente, e a favor apresentando declaração de voto os Srs. commendador João Chrysostomo, Thomaz Coelho e Santos. O Sr. Dr. Teixeira Alves não votou, por ter votado anteriormente para se chamar concorrentes.

Declaração de voto

Declaramos ter votado pelo favoravel deferimento da petição de Antonio Teixeira de Carvalho, sobre o contracto da

conservação dos calçamentos, não só pelos juridicos fundamentos da mesma petição, por quanto o seu contracto não podia ser cassado como se pretendeu casual-o na sessão de 16 de julho ultimo, mas ainda porque os novos contractos feitos com Manuel Gomes de Almeida e Policarpo Barbosa de Azevedo, são muito mais onerosos aos cofres municipaes, por que aquillo que pelo contracto do peticionario Teixeira de Carvalho, pagava-se por uma só verba, agora paga-se por duas, isto é, ao preço pago pela conservação dos calçamentos em que se comprehendeu o concerto das aberturas de encanamentos addicionou-se com nova verba de despeza o deste concerto, sendo a Illma. camara prejudicada, quer pelo que mais paga e quer pelo que deixa de receber, pois que era pratica receber elle das companhias o preço d'aquelles concertos, cuja importancia reduzida da despeza feita com a conservação dos calçamentos.

Sala das sessões, aos 18 de agosto de 1877.— *João Chrysostomo Monteiro.* — *Dr. Manuel Thomaz Coelho.*—*Antonio José dos Santos.*

O Sr. presidente declarou que apresentaria o contra-protesto.

PARECERES

Sobre o requerimento de Pedro Orlandine, como procurador de Felippe Tassara, propondo vender á Illma. camara o segredo da preparação de um liquido no qual embecendo as madeiras no mesmo, as preserva dos incendios.

Considerando a idéa de grande vantagem e estando com summo proveito adoptado em outras capitães, sou de parecer que se assigne na acta o requerimento do supplicante, com a declaração de que a Illma. camara, se não toma uma resolução definitiva sobre o assumpto, é por não estar esse serviço a seu cargo.

Rio, 7 de julho de 1877.—*ODr. Thomaz Coelho.*

Approvedo.

Sobre o requerimento de Elivé Fídel, pedindo licença para vender linguiças e salchichas na porta da Praça das Marinhas n. 12 Q.

Julgo que não ha inconvenientes em ser concedida a licença sob as seguintes condições, que não embarace o transitto publico, e que seja cassada a licença quando convier á Illma. camara.

Rio, 30 de julho de 1877.—*O Dr. Thomaz Coelho.*

Approvedo e á contadoria.

Sobre o requerimento de João Alves Barbosa, que offerece 310\$ pelas carroças, arreios, torneiras e mais pertences, que serviram na irrigação da cidade e que se acham no Matadouro.

Julgo que convém aceitar a proposta, não só esses objectos já entraram em leilão sem resultado algum, como também expostos ás intempéries, cada dia mais se arruinam, além do risco de serem furtados, estando como estão no terreno do Matadouro, tendo sido removidos para alli por proposta do Sr. commendador João Chrysostomo, a presidencia, porém, resolverá o melhor, attento a urgencia de deliberação definitiva.

Rio, 20 de julho de 1877.—Dr. *Thomaz Coelho*, vereador commissario.

Resolveu se vender e á cantadoria.

Sobre a representação de Antonio Gaspar Gomes contra o fiscal da freguezia da Candelaria, acerca de apprehensão de peixe.

A vista da informação do Sr. fiscal respectivo, sou de parecer que se defira o requerimento, menos na restituição, visto ter sido bem applicada a disposição da postura sobre o assumpto.

Rio, 18 de agosto de 1877.—O Dr. *Thomaz Coelho*.

Na forma do parecer, archive-se.

Sobre casas de negocios nos chalets da praça de Marinhãs.

A vista das informações, e dos precedentes, existindo outras casas de negocio identico estabelecidas nos citados chalets e que foram licenciadas no corrente anno, tendo a Ilma. camara perdido a acção por si proposta no juizo competente, e sendo inteiramente emisso o respectivo contracto para a negação de semelhantes licenças, sou de parecer que sejam concedidas, limitando as á duração do contracto actual, felizmente na renovação do contracto foi incluída uma condição expressa concernente ao assumpto; acresce que a doutrina das citadas portarias do ministerio do imperio não me parece fundada em direito, não é obrigatoria para a Ilma. camara, unica que por si poderia resolver a questão fundada em seus contractos e attribuições.

Rio, 8 de agosto de 1877. — O Dr. *Thomaz Coelho*.

Foi approvedo o parecer do Sr. Dr. Thomaz Coelho, com a prepesta verbal do Sr. Dr. Gervasio Mancebo, de se remetter ao governo todos os papeis motivando as razões.

Sobre o requerimento de Megliora Victorio e Giovane Scolari, que pedem permissão para publicar annuncios em taboas apropriadas, collocadas nas paredes exteriores das casas d'esta cidade.

Sou de parecer que se defira o requerimento sob as seguintes condições:

1.ª Licença annual na forma das posturas municipaes, pagando os supplicantes 1\$ por cada taboleta ou quadro.

2.ª Os modelos d'essas taboletas ou

quadros serão previamente approvedos pela directoria das obras municipaes.

3.ª Que se celebre o contracto com os petitionarios se se mostrarem accordes com terceiros, que se julguem com direitos iguaes, tendo tido concessões identicas.

4.ª A licença não excederá de 10 annos.

5.ª Findo esse praso, o material empregado, reverterá em perfeito estado de conservação ao dominio da Ilma. camara.

6.ª As taboletas e quadros serão collocados como requerem os supplicantes, preceitando accordo e consentimento dos proprietarios, sempre de modo a não embaraçar o transitto publico, e sem risco da segurança individual.

7.ª Por cada infração pagarão uma multa de 5\$ a 10\$000.

Rio, 18 de agosto de 1877.—O Dr. *Thomaz Coelho*.

Approvedo, contra os votos dos Srs. commendadores Santos e Chrysostomo Monteiro.

Sobre o requerimento do 1.º official graduado da secretaria José Pinto Machado, pedindo ser pago da quantia de 133\$333, resto da subvenção nos mezes de janeiro a 31 de julho do corrente anno, que percebe como encarregado do extracto das sessões da Ilma. camara.

Sendo justo o que pede o supplicante, sou de parecer que se mande pagar.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1877.—*G. Mancebo*.

Approvedo o parecer.

Sobre o requerimento de Pedro Carlos Martins, pretendendo se encarregar da conservação das ruas do morro de Santa Thereza, pela quantia mensal de 630\$000.

Concordando com a informação do director das obras municipaes, não me opponho a que se lave o contracto, uma vez que o petitionario reduza o preço pedido a 500\$000.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1877.—*G. Mancebo*.

Approvedo o parecer, contra o voto do Sr. Dr. Thomaz Coelho.

Sobre o requerimento de José Maria Teixeira de Azevedo, pedindo licença para fazer obras na frente de seu terreno e na praça dos Lazaros para fazer um predio.

Concordo com a informação do director das obras municipaes.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1877.—*G. Mancebo*.

Approvedo o parecer.

Sobre a representação dos moradores e proprietarios do morro do Pinto, pedindo que se conceda permissão a Anto-

nio Pinto Ferreira Morado para assentar uma linha de carris de ferro nas ruas do mesmo morro.

Não tendo a acrescentar á informação do engenheiro municipal, sou de parecer adoptada ella, n'esse sentido se responda ao governo imperial.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1877.—
G. Mancebo.

Approvedo o parecer com a declaração de não ser essa concessão nova e sim já concedida.

Sobre o requerimento de M. J. Pinto Bastos, pedindo ser pago de despejos de movimento de terra, não incluído em seus contractos de calçamento de diversas ruas.

Não sendo completa a informação junta, torna-se necessário medir o leito das ruas, cujo atterro e desatterro se reclama, afim de se poder precisar o numero exacto de metro a que o empreiteiro tem direito. Esta medição, entendo, deve ser feita por todos os engenheiros da camara.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1877.—
G. Mancebo.

Approvedo o parecer, com o aditamento do Sr. vereador commissario para que a Illma. camara proceda a uma visoria com assistencia de todos os Srs. engenheiros, marcando-se para sabado ao meio dia.

A' vista da decisão tomada pela rebedoria d'este municipio quanto ás carroças denominadas de agua do vicem, resolução que está em perfeito desacordo com as resoluções d'ella Illma. camara, sou de parecer que se remetam todos os papeis ao ministerio da fazenda, reclamando providencias.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1877.—
Gervasio Mancebo.

Approvedo o parecer do Sr. Dr. Gervasio Mancebo, continuando a dar-se por suspeito o Sr. Dr. Teixeira Alves.

Tendo estudado todas as propostas para o calçamento de alvenaria da rua do Fonseca Telles, da rua do Gonzaga Bastos, de parallelipipedos da rua do Machado Coelho e Visconde de Itaúna, e de reconstrução e conservação da Serra do Mathews e concordando com a classificação e informação do engenheiro municipal, venho dar-vos o meu parecer.

Para a rua do Fonseca Telles, receberam se 7 propostas, sendo a mais barata a de Manuel Joaquim de Castro, pedindo por esse calçamento a somma de 27:336\$, mas não estando n'ella incluído o movimento de terras com o atterro e desatterro, afim de regularisar o leito da rua, penso que se deve preferir a de Magalhães e Mello, classificada em 2º lugar, que sendo mais cara apenas pela somma de 81\$900, attende claramente todos os serviços in-

dispensaveis a um bom calçamento, e evita por esta fórma reclamações futuras.

Para as ruas do Machado Coelho e Visconde de Itaúna, cujo orçamento é de 257:000\$, concorreram João Xavier de Souza Menezes, pedindo 225:000\$ com condição de receber 75:000\$ até abril do futuro anno, e o resto durante todo o anno de 1879, e Antonio Pinto Ferreira Morado, que pede 211:47\$, comprometendo-se a fazer os calçamentos em oito mezes, recebendo de dois em dois mezes a importancia da obra feita.

Sem precisar qual d'estas duas propostas é a mais barata, penso que nenhuma d'elles deve ser admittida por isso que ambas estão em desacordo com o edital que estabeleceu concorrência para este calçamentos. N'elle se determinava que o pagamento fosse nas condições do contracto geral de parallelipipedos, isto é, quando a Illma. camara dispuzer e de recursos, e ambos os proponentes desejam ser pagos em prazo curto e determinado.

Entranto se a camara entender que á vista da urgencia d'estas obras, que é incontestavel, ellas podem e devem ser executadas mediante pagamento a prazo certo, penso que então se deve abrir novo concurso, por isso que este convenio que, melhorando as condições de pagamento poderemos obter tão bem melhores preços para a confecção d'estas obras.

Para a rua de Gonzaga Bastos, concorreram Carlos Magalhães & Mello pedindo 17:000\$ e Jo.é Victorino Carvalho de Magalhães, pedindo 15:900\$000.

Sendo a do segundo visivelmente mais barata, sou de parecer que seja ella attendida.

Para a reconstrução da Serra do Mathews só um concorrente se apresentou Joaquim Firmino de Menezes Campos pedindo 27:600\$000.

Sendo de extrema urgencia essa obra, sou de parecer que sem mais concurrencia, seja esta adjudicada ao proponente.

E' este o meu parecer, que sujeito á sabia apreciação da camara.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1877.—
Gervasio Mancebo.

Approvedo o parecer, com o additivo do Sr. presidente, com as condições relativas aos calçamentos das ruas de Machado Coelho e Visconde de Itaúna, de fazer-se os annuncios com condição de serem os pagamentos feitos pelo orçamento futuro.

Sobre o requerimento de Miguel Nogueira de Marias, pedindo o pagamento de 120\$000, importe de sua conta, que com ordem de pagamento desapareceu, relativa á abertura da Lagôa de Rodrigo de Freitas em 3 de março do anno passado.

Tendo o governo mandado proceder á

limpeza, desobstrucção e escoamento da Lagôa, sou de parecer que se considere prejudicada a pretensão do supplicante por inútil e extemporanea.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1877.—*João Chrisostomo Monteiro.*

Approvado o parecer sobre a prestação de contas do procurador, relativas ao anno de 1876.

A commissão de contabilidade é de parecer que sejam recebidas as presentes contas.

Sala da commissão de contabilidade, em 27 de julho de 1877.—*João Chrisostomo Monteiro.*—*Teixeira Alves.*

Approvado o parecer com proposta verbal do Sr. presidente, de remetter o procurador todos os autos que não puderam ser cobrados, á commissão de contabilidade para examinar os motivos da não cobrança dos autos, e dar as providencias que julgar necessarias.

Sobre o requerimento de Joaquim José de Almeida, servente da affricção, pedindo augmento de vencimento pelo trabalho da conservação dos padões.

A' vista da informação do chefe da repartição julgo que deve ser attendido.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1877.—*João Chrisostomo Monteiro.*

Approvado o parecer, com condição de ter augmento de percentagem, o qual dependerá de approvação do governo.

Sobre o requerimento de Luiz José Pereira da Silva, 1.º official da secretaria municipal, pedindo que se lhe contas e em sua antiguidade o tempo em que esteve avulso por ter sido supprimido o logar que exercia, sem ter sido demittido, contando-se-lhe dois terços d'esse tempo (8 annos).

Se em igualdade de circumstancias, a Illma. camara assim tem procedido, deve estender a equidade ao supplicante que se acha no mesmo caso, e portanto concordo com a informação do Sr. secretario.

Rio, em 1.º de agosto de 1877.—*Teixeira Alves.*

Approvado na fórma do parecer do Sr. Dr. Teixeira Alves.

Sobre o requerimento de João José Dias Moreira, pedindo ser pago de seu vencimento do logar de ajudante do porteiro desde o dia que foi demittido de porteiro do jury, até 11 de junho do corrente anno.

Sendo a demissão do supplicante somente do logar de porteiro do jury e não do logar de ajudante do porteiro da Illma. camara, entendo que deve ser deferida a sua petição, pagando-se-lhe o ordenado do logar de ajudante do porteiro.

Rio, em 18 de agosto de 1877.—*Teixeira Alves.*

Adiado.

Sobre o officio do fiscal da freguezia

de Sant'Anna ácerca da apprehensão de seis bestas, na chacara de José Joaquim Ferreira de Lima e Silva.

Sendo conhecido o dono dos animaes, deve ser intimado para dentro de 48 horas pagar a multa e as despesas do deposito, e se não o fizer, se instaurará processo por infracção de postura.

E quanto á indenisação n'este caso a parte lesada usará da acção que lhe compete.

Rio, em 26 de julho de 1877.—*Teixeira Alves.*

Approvado o parecer do Sr. Dr. Teixeira Alves.

PROPOSTAS E REQUERIMENTOS

Proponho que se restabeleça a caixa dos donativos da Bibliotheca, fazendo-se a competente passagem dos fundos já obtidos.

Rio, em 18 de agosto de 1877.—*Dr. Bezerra.*

Approvada.

Proponho que se mande calçar por parallelepipedos a rua do Bispo no Rio Comprido, fazendo-se o rebaixamento preciso para que dê commodo transito aos vehiculos de transporte.

Sala das sessões, 18 de agosto de 1877.—*Dr. Bezerra.*

Approvada.

O estado do lagoado em quasi toda a cidade é lamentavel e improprio de uma grande capital, assim sendo, consulto á Illma. camara sobre o modo pratico de fazer-se esse serviço; entendo que os proprietarios não tem o dever da renovação, assim como tambem a Illma. camara não tem meios para semelhante melhoramento, portanto, proponho que devidamente orçada a despeza pelos Srs. engenheiros sollicite do governo.

Rio, 18 de agosto de 1877.—*O Dr. Thomaz Coelho.*

Approvada.

Proponho que se calce por parallelepipedos a praça do General Osorio em suas quatro faces.

Rio, 18 de agosto de 1877.—*O Dr. Thomaz Coelho.*

Approvada.

Requeiro que se sollicite do ministerio do Imperio, providencias urgentes sobre o morro de Santos Rodrigues, onde se tem feito excavações para atterro dos terrenos do Mangue, com grave risco das propriedades do mesmo morro.

Rio, 18 de agosto de 1877.—*O Dr. Thomaz Coelho.*

Approvado.

Proponho os calçamentos por parallelepipedos das seguintes ruas: do Bispo,

do Visconde de Sapucahy e do General Caldwell, annunciando-se propostas para a 1ª sessão.

Rio, 18 de agosto de 1877.—O Dr. *Thomas Coelho*.

Approvada.

Requeiro que a directoria de obras informe se existe um contracto sobre collocação de um guindaste no Cães dos Mineiros e sobre a concessão de outros guindastes no mesmo cães dada na ultima sessão.

Rio, 18 de agosto de 1877.—O Dr. *Thomas Coelho*.

Approvado.

Requeiro que a contadoria informe com urgencia o seguinte:

1.º Quantas carroças de conducção de carne se acham actualmentemente licenciadas, quantas de duas rodas e quantas de quatro rodas?

2.º Qual o numero de carroças empregadas n'esse serviço antes do actual contracto?

3.º Se o contractante tem cumprido as diversas condições de seu contracto com referencia aos donativos?

Rio, 18 de agosto de 1877.—Dr. *Thomas Coelho*.

Approvado.

Proponho, que se mande calçar por parallelipipedos a rua do Silva Manuel, estabelecendo as mesmas condições de pagamento determinadas para as ruas do Machado Coelho e Visconde de Itaúna.

Sala das sessões, 18 de agosto de 1877.—*G. Mancebo*.

Approvada.

Proponho, que se mande alargar os dois boeiros da rua Nova das Larangeiras, afim de darem mais esgoto ás aguas adjudicando-se a obra ao empreiteiro, que está calçando a rua das Larangeiras depois de orçada convenientemente.

Sala das sessões, 18 de agosto de 1877.—*G. Mancebo*.

Approvada.

Proponho, que a camara municipal mande collocar assentos, gradil e portões no jardim da praça do Duque de Caxias, visto que os que existem se acham completamente estragados.

Paço da camara, 18 de agosto de 1877.—*Guilherme Teixeira*.

Approvada.

Correndo versões desagradaveis a respeito da demolição dos predios da rua do Presidente Barroso e João Pereira, que até o presente não foram demolidas, requeiro que com toda a urgencia sejam presentes á camara os motivos que tem impedido o cumprimento das sentenças obtidas pela Ilma. camara e a que já

devia ter dado cumprimento o Sr. procurador.

Estas informações serão inseridas em acta, afim de não augmentarem com a sua occultação o grande desconceito em que infelizmente é tido o serviço municipal em grande parte.

Rio, 18 de agosto de 1877.—*João Chrysostomo Monteiro*.

Proponho que fique o vereador commissario de obras auctorizado a fazer as alterações no contracto primitivo das obras do Paço Municipal que foram resolvidas p la Camara.—*João Chrysostomo Monteiro*.

Approvada esta, quanto á primeira já está providenciado.

Proponho que se mande calçar com urgencia as frentes do edificio construido para a Caixa da Amortisação e Correio sendo á rua Primeiro de Março e rua do Rosario. Agosto, 18 de 1877.—*A. J. dos Santos*.

Deferido, ficando auctorizado o Sr. vereador commissario de obras para mandar fazer.

Proponho para mandar orçar a construcção de duas pontes sobre o rio morto do Juary, na freguezia de Campo Grande, uma na estação que vai para o Cabuçu e outra para aquella freguezia.

Rio, em 18 de agosto de 1877.—*Teixeira Alves*.

Approvada.

Officio do engenheiro do districto apresentando o orçamento para a construcção de um pontilhão no rio Cabuçu no Engenho-Novo, no importe de 1:680\$800.—Resolveu-se encarregar ao Sr. vereador commissario de mandar fazer esta obra conforme foi resolvida na sessão de 16 julho ultimo.

O Sr. presidente levantou a sessão depois das 4 horas da tarde.

Extracto do expediente da Secretaria do mez de agosto de 1877

OFFICIOS

DIA 4.

Ao empresario da limpeza da cidade, dando-lhe conhecimento para providenciar, visto estar a seu cargo esse serviço, que a irmandade de Nossa Senhora da Gloria do Outeiro reclamou a limpeza do largo e ladeira, por ter de fazer no dia 15 do corrente a festa da mesma Senhora.

Ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, determinando, por ordem do Sr. presidente interino, proceder na fórma das posturas a respeito do fabrico de productos que levam salitre, enxofre e carvão, que

ARQUIVO MUNICIPAL
BIBLIOTECA

N.º

Data

se fazem na rua do Senado n. 20, conforme reclama o Dr. chefe de policia.

DIA 6.

Ao director das obras municipaes, comunicando, que o Sr. presidente interino, auctorisou a Eduardo Jo é Teixeira a fazer por 400\$ os concertos que precisa a estrada que segue para a Barra de Guaratiba desde a Cancellá do Campo de S. João até a casa de Americo Ribeiro.

Ao contador, dando sciencia.

DIA 7

Ao director das obras municipaes, determinando por ordem da presidencia, que com o procurador e o fiscal do Engenho Velho, procedesse a uma vistoria no tapamento que está fazendo um morador da rua Leopoldo, em Anharahy, e que proceda como cumpre dando parte do resultado.

Ao inspector do Instituto Vaccinico, enviando a relação das pessoas intimadas pelo fiscal da freguezia do Espirito Santo para levarem ao Instituto as creanças e adultos a seu cargo.

Ao Sr. ministro do imperio, levando a seu conhecimento por cópia o officio do fiscal da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Gavêa com relação ás ruas que circundam a dita freguezia, afim de S. Ex. providenciar como entender em sua sabedoria.

Ao mesmo Sr. ministro, declarando em resposta á portaria de 25 de julho ultimo, que ficam expedidas as ordens necessarias para que a obra que pelo seu ministerio vai se fazer na praça de D. Pedro II não soffra embaraço por parte da municipalidade visto não ter de permanecer ahi por muito tempo.

Ao Sr. ministro da agricultura, levando ao seu conhecimento que o fiscal respectivo tendo representado contra a construcção de um alçado que sobre o quartel do corpo de bombeiros se está fazendo, contra as disposições das posturas, a Illma Camara pede a S. Ex. para providenciar de modo que seja a dita postura respeitada.

Ao bibliothecario e ao contador, comunicando que o Sr. presidente interino, por despacho d'esta data, concedeu ao empregado da bibliotheca, João de Deus Carvalho, 20 dias de licença com vencimento, para tratar de sua saude.

Ao fiscal do 1º districto da freguezia da Guaratiba, declarando que o Sr. presidente interino, em vista de seu officio de 25 do mez passado, em que dispõe o abandono em que o guarda Antonio Marques de Oliveira tem deixado o Poço publico, o demittiu e nomeou para o substituir Manuel José da Rosa.

DIA 8

Ao Sr. presidente da junta de hygiene, enviando para que se sirva informar o requerimento de José Antonio de Azevedo, pedindo licença para construir no terreno n. 33 da rua de Carvalho de Sá, cinco quartos no interior, conforme o prospecto que apresenta.

Ao director das obras e contador, dando sciencia de ter o Sr. presidente interino auctorisado a Francisco Alves da Silva, para fazer por 400\$ na estrada da chapada do campo de S. João que segue para Curumarem na freguezia da Guaratiba os concertos necessarios, conforme sua proposta de 19 de julho ultimo.

Ao director das obras e contador, declarando que o Sr. presidente interino conformando-se com a informação do engenheiro do districto, auctorisou a Francisco Pereira de Aguiar, para fazer por 400\$ os reparos de que precisa a estrada que da Tijuca de Taquara conduz a Jacarepaguá.

DIA 10

Ao procurador determinando por ordem do Sr. presidente interino que entregasse ao continuo Marcelino de Souza Monteiro todos os objectos que se tem de remetter para as juntas de alistamento militar de fóra da cidade.

DIA 11

Ao Sr. presidente interino, enviando o parecer da commissão de orçamento a respeito do balanço, afim de S. Ex. fazer as alterações convenientes na redacção, para ser com urgencia levado ao conhecimento do governo.

DIA 13

Aos Srs. vereadores, comunicando que achando-se o Sr. presidente interino legalmente impedido não pôde comparecer á sessão de 16 do corrente, por isso a transfere para o dia 18.

DIA 16

Ao director da afferição, dando sciencia que o Sr. presidente interino, em vista da auctorisação que tem da Illma. camara, nomeou para pintor d'essa repartição a Antonio de Souza Monteiro Pedrosa, em substituição de Jo é Francisco de Souza Monteiro Pedrosa que falleceu.

Ao contador, igual communicação.

DIA 17

Aos fiscaes das freguezias da cidade, recommendando a maior actividade na extincção de cães que em grande numero vagam pelas ruas da cidade, contra cujo facto reclama o Sr. Dr. chefe de policia.

Ao Sr. Dr. chefe de policia declarando em resposta a seu officio de 9 do corrente

que a camara tem empregado todos os meios a seu alcance para a extinção dos cães e que n'esta data se expediu ordem aos fiscaes para empregarem a maior actividade n'esse serviço.

DIA 20

Ao Sr. vereador commissario de obras, communicando, que a Illma. camara em sessão de 18 do corrente, auctorisou-o para de accordo com a directoria de obras, mandar fazer a continuação do calçamento ordinario da rua de D. Pedro II tendo a extensão de 45 braças e 8 palmos e a largura de 5 braças; a mandar fazer as alterações no contracto primitivo do novo paço municipal, e finalmente mandar calçar as frentes do edificio construido para caixa da Amortisação e correio.

DIA 21

Ao inspector geral das Escolas Municipaes, communicando ter a Illma. camara, em sessão de 18 do corrente, em vista de seus pareceres, resolvido, nomear a D. Elidia Paula Gomes da Silva, professora interina da escola de S. Sebastião, e deferir os requerimentos de Adalberto Octaviano Arthur de Siqueira Amazonas, praticante da escola de S. José, pedindo a nomeação de professor interino da mesma; de José Xavier de Gouvêa Brum, praticante da escola de S. Sebastião, pedindo a nomeação de professor interino; de Garcia Mascarenhas dos Santos Silva, praticante da escola de S. José, pedindo a nomeação de professor interino; de Manuel José de Bulhões, praticante da escola de S. Sebastião, pedindo a nomeação de professor interino durante o impedimento de longo tempo do professor Francisco Pinheiro Requião; de D. Guilhermina Augusta dos Santos Bandeira, praticante da escola de S. Sebastião, pedindo para servir interinamente no lugar da 2ª professora D. Ludovina Porto Carrero Tavares, que se acha impedida; assim como aceitou o oferecimento dos professores Luiz Antonio Vieira de Barros e Vasconcellos e Augusto Arthur de Siqueira Amazonas, para leccionarem gratuitamente no curso nocturno da escola de S. José, até que a Illma. camara possa remunerar os seus serviços.

Ao director das escolas municipaes dando sciencia, aos agraciados e ao contador.

Ao Sr. inspector geral das obras publicas, communicando em resposta ao seu officio de 18 do corrente, que o Sr. presidente interino, de muito boa vontade annue no assentamento do aparelho borne fontaines nas pilástras do jardim da praça da Constituição para o fornecimento d'agua á população da cidade, pelo que fica expedida ordem ao fiscal para não embarçar.

Ao fiscal da freguezia do Sacramento dando sciencia.

Ao director das obras municipaes, engenheiros de districto, D. advogado, procurador, arruador e respectivo fiscal, avisando-os para comparerem no dia 23 do corrente, na rua do General Camara esquina da dos Aniradas, onde a Illma. camara tem de precelear a uma vistoria, ao meio-dia; bem como no dia 25, outra vistoria ácerca da indemnisação pedida por Pinto Bastos por movimento de terras no calçamento de diversas ruas.

Ao contador, communicando que a Illma. camara, resolveu em sessão de 18 do corrente, que se pagasse ao 1º official graduado da secretaria José Pinto Machado a quantia de 133\$333, vencida até o dia 31 de julho findo, por conta da subvenção de 1:00\$ que lhe compete pelos extractos das sessões, visto que já recebeu pela deliberação de 16 de abril do corrente anno, a quantia de 450\$000.

Ao director das obras municipaes, contador e engenheiros de districto, dando sciencia que a Illma. camara em sessão de 18 do corrente, resolveu o seguinte:

Auctorisar ao Sr. vereador commissario de obras, para de accordo com a directoria de obras mandar fazer a continuação do calçamento ordinario da rua de D. Pedro II, sendo a extensão de 45 braças e 8 palmos, e a largura de 5 braças.

Que se mandasse orçar a construção de duas pontes sobre o rio morto do Juary, na freguezia de Campo-Grande, uma na estrada que vai para o Cabuçú e outra para aquella freguezia.

Que se mandasse calçar por parallelepipedos a rua do Silva Manuel, estabelecendo as mesmas condições e pagamentos determinados para as ruas Machado Coelho e Visconde de Itaúna.

Que se mandasse calçar pelo mesmo systema a rua do Bispo, no Rio Comprido, fazendo o rebaixamento preciso para que dê commodo transito aos vehiculos.

Que se mandasse alargar os dous boeiros da rua das Larangeiras, afim de dar mais esgoto as aguas, adjudicando se a obra ao empreiteiro do calçamento.

Que se mandasse collocar assentos, gradil e portões no jardim da praça do Duque de Caxias, visto que os existentes estão estragados.

Que se mandasse calçar com urgencia as frentes do edificio da Caixa da Amortisação e Correio, ficando auctorisado o Sr. vereador commissario de obras.

Que se calçasse a parallelepipedos as 4 faces da praça do General Osorio.

Que orçada pelos engenheiros o máu estado do lagado de quasi toda a cidade se solicitasse do governo auctorisação para isto.

Que se restabelecesse a caixa dos donativos da Bibliotheca, fazendo-se a passagem dos fundos obidos.

Que a contadoria informasse quantas carroças de condução de carnes se acham licenciadas de duas e quatro rodas e qual o numero de carroças empregadas nesse serviço antes do contracto, se o contractante tem cumprido as condições do seu contracto, com referencia aos donativos.

Que a directoria de obras informasse se existe um contracto sobre a collocação de um guindaste na Praia dos Mineiros e sobre a concessão de outros guindastes no mesmo cães d'á na ultima sessão,

Que o Sr. vereador commissario de obras, ficasse auctorisado a fazer as alterações no contracto primitivo das obras do mesmo paço municipal que foram resolvidas pela camara.

Que se mandasse fazer por Cypriano Mendes de Lima os concertos que precisam as sargetas da rua do Vianna e limpar a parte da Capella da estação, fazendo os reparos necessarios, tudo pela quantia de 800\$000.

Que se encarregasse a Domingos José Nogueira de fazer os concertos da rua de Santo Antonio por 400\$000.

Que João José de S. Paulo Aguiar ficasse auctorisado a fazer os concertos precisos na rua Velha, no Engenho Novo, na estrada do Gabelal em frente á igreja de Jacarepaguá, por 800\$000.

Que Francisco Pinto de S. Paulo Aguiar ficasse auctorisado a fazer por 400\$ os concertos da rua da Emancipação que parte da rua de S. Luiz Gonzaga até a Praça do Visconde do Rio-Branco.

Que a João José Dias Moreira, coadjuvante da directoria de obras, fosse dada a graduação de 2º official.

Que a Manuel Gomes de Almeida, actual empresario da conservação das calçadas se mandasse pagar os 3 dias decorridos de 17 a 20 do mez passado.

Que se mandasse annunciar o calçamento do Largo do Engenho-Novo até a rua de Pedro II.

Que sendo conhecido o dono das 6 bestas recolhidas ao deposito pelo fiscal da freguezia de Sant'Anna, deve ser elle intimado para pagar a multa e não o fazendo se lavrasse auto, e que a indemnisação dos estragos deve a parte lesada usar de seus meios.

Que para a rua do Fonseca Telles, foi aceita a proposta de Magalhães & Mello a 38050 o metro quadrado e 900 rs. o atterro e desatterro.

Que para a rua de Gonzaga Bastos, foi aceita a proposta de José Victorino Carvalho de Magalhães, por 15:900\$000.

Que para a conservação e reconstrucção da Serra do Matheus fosse aceita a

proposta de Joaquim Firmino de Menezes Campos, por 27:600\$000.

Que quanto ao calçamento das ruas de Machado Coelho e Visconde de Itana, se chamassem novos concorrentes para a 1ª sessão, sendo o pagamento para o orçamento futuro.

Que com Pedro Carlos Martins se contractasse a conservação das ruas do Morro de Santa Thereza, por 500\$000 mensaes até deliberação de nova camara.

Ficar inteirada de ter o bibliotecario nomeado para servir durante o impedimento temporario do vigilante João de Deus Carvalho, a Manuel Christovão de Mello vencendo a gratificação de 50\$000, e de ter o Sr. presidente nomeado Manuel Thomé da Silva, para o lugar de continuo em substituição ao que está servindo de porteiro.

DIA 22

Ao fiscal da freguezia de Sant'Anna, declarando em solução a seu officio de 18 do corrente, que a illma. camara, resolveu, que sendo conhecido o dono das 6 bestas por elle recolhidas ao deposito deve ser intimado para pagar a multa, e não o fazendo lavrasse auto de infracção e que quanto á indemnisação dos prejuizos, a parte prejudicada use dos meios competentes.

Ao director das obras municipaes dando conhecimento de ter o Sr. presidente interino auctorisado a Antonio Lopes Suzeno para fazer os reparos necessarios na estrada do Barroso na freguezia da Lagôa por 400\$000. — Ao contador dando sciencia.

Ao contador, remetteno por copia o parecer approved em sessão de 18 do corrente acerca das licenças para vender diversos generos nos chalets da praça de Marinhas, para S. S. se reger.

DIA 23

Ao Sr. ministro do imperio declarando que em observancia da portaria de 16 de julho ultimo e do decreto n. 6.623 de 4 do mesmo mez, procedeu-se ás diligencias e actos determinados pelo decreto n. 353 de 12 de julho de 1845 afim de serem desapropriados por utilidade publica 95 metros lineares de testada e 40 de fundo do terreno da rua da Relação em seguimento do que já foi desapropriado pelo decreto n. 518 de 16 de dezembro de 1872. E não tendo a camara de dar parecer algum sobre o allegado pelos reclamantes devolve a S. Ex. a planta, declarações e todos os papeis sobre a materia.

Ao Sr. Joaquim Soares da Costa Guimarães, convidando-o para na fórma da lei assumir o cargo de juiz de paz da freguezia da Lagôa, visto ter o 1º juiz de paz, Dr. Manuel Antonio de Magalhães

Calvet, por incommodos de saúde, resignado o cargo.

DIA 24

Ao Sr. ministro do império, submettendo á sua approvação a resolução de 18 do corrente mez, elevando o vencimento do fiel do thesoureiro, Ricardo Soares de Almeida, de 2:000\$ a 2:600\$, visto ser pequeno esse vencimento em relação ao trabalho e responsabilidade que sobre elle pesam.

Ao mesmo Sr. ministro, ponderando que, sendo de grande vantagem publica e para os cofres municipaes a inclusa proposta de Luiz Ferreira de Araujo e Silva para a celebração de um contracto para a edificação de armazens que sirvam de depositos de lenha e carvão vegetal que vêm ao mercado em diversos logares do littoral da cidade, e sobre as bases da planta, condições, tabella e orçamento, approvou a Illma. camara o parecer por cópia junto do vereador commissario do judicial, afim de que S. Ex. se digne autorisala a fazer o referido contracto.

Ao Sr. ministro da agricultura, devolvendo devidamente informada a representação dos proprietarios e moradores das ruas do morro do Pinto que pedem para ser concedida a Antonio Pinto Ferreira Morado permissão para uma linha ferrea nas ditas ruas, sobre cujo pedido foi ouvido o director das obras e um vereador, que deram seus pareceres que foram approvados em sessão de 18 do corrente, e que por cópia são enviados a S. Ex. para resolver.

Ao Sr. Dr. chefe de policia, declarando que não tendo as fiscaes força necessaria para fazer ter effeito a postura de 14 de novembro de 1872 publicado em edital de 6 de outubro de 1876 que prohibe cartazes e annuncios nas paredes e muros dos predios; a Illma. camara pede a S. S. se digne coadjuvala, a fim de que seja respeitada a mencionada postura.

DIA 25

Ao contador, communicando para os devidos effeitos, que o director das aferições dera conhecimento ao Sr. presidente interino de estar em exercicio desde o dia 1º do corrente mez o pintor nomeado, Antonio de Souza Monteiro Pedroso.

Aos fiscaes das freguezias da cidade, recommendando o fiel literal cumprimeyto da postura de 14 de novembro de 1872 publicada em edital de 6 de outubro de 1876 prohibindo pregarem-se cartazes e annuncios nas paredes e muros dos predios da cidade.

DIA 27

Ao contader, dando sciencia que o Sr.

presidente interino concedeu a João de Deus Carvalho, empregado na bibliotheca, 10 dias de licença com vencimento, a contar do dia 28 do corrente, para tratar de sua saúde, compettindo a Illma. camara conceder-lhe o resto do tempo que pede.

Ao bibliothecario, dando conhecimento.

DIA 28

Ao administrador do matadouro, communicando, que o governo imperial em portaria de 31 de julho ultimo approvou o contracto, que por cópia se lhe envia, assignado em 18 do corrente, por Pedro Benoit Loup, para a matança, limpeza e acelo do matadouro.

DIA 29

Ao Sr. ministro do imperio, ponderando que diversas pessoas têm requerido licença para estabelecereem nos chalets da praça de Marinhãs, negocios de botequins, açougues, tavernas, etc., mas a Illma. camara tem recusado taes licenças em respeito ao ordenado nas portarias de 30 de agosto de 1876 e 13 do corrente mez, approvando a renovação do contracto; vendo porém, que tal recusa importa um prejuizo de tres a quatro contos de réis, submette á consideração de S. Ex. o parecer da commissão de praças, e em 18 d'este mez resolveu levar a S. Ex. todos os papis para que attendendo ao que fica exposto se digne resolver.

Ao Sr. ministro da fazenda devolvendo o requerimento, planta e mais papeis do aforamento que pede Antonio Ribeiro de Castro, do terreno accrescido ao de Marinhãs, em que estão edificadas os predios ns. 65 e 67 outra n. 55 e 57 da praia de S. Christovão, devidamente informado.

Ao mesmo Sr. ministro, submettendo para serem approvados os papeis relativos ao aforamento concedido a Candido Marques da Cruz, de um terreno na rua de D. Feliciano com o fórc annual de 13\$622.

DIA 31

Aos fiscaes, dando conhecimento para os devidos effeitos do officio do depositario geral de 26 do corrente ácerca do deposito de objectos apprehendidos por infracção de posturas e a tabella, afim de que tenha execução a lei e a resolução da Illma. camara.

Ao Sr. gerente da companhia do gaz, determinação por ordem do Sr. presidente interino que mande correr duas cintas de gaz nos coretos que a sociedade Independencia vai levantar no largo de S. Francisco de Paula e accedel-os das 6 horas da tarde ás 11 horas da noite para festejar o dia 7 de setembro proximo.